



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Nº 1824

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.215/2025 =**
de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre Composição do Conselho Municipal de Saúde.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 3.931, de 09 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro para composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), fazendo parte integrante da Portaria nº 11.134, de 08 de novembro de 2024, conforme solicitado pelo Sr. Presidente através do ofício nº 01/2025:

"I - 50% de Usuários do Sistema Único de Saúde a) Samara Jacó de Carvalho - Titular, em substituição a Silvia Regina Martins Ferreira Lopes"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.218/2025 =
de 16 de janeiro de 2025.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 17 de janeiro de 2025, a **Sra. Viviane Cristina Rosa**, como Conselheiro Membro do Conselho Tutelar do Município de Bariri da gestão 2024/2028, e por suspensão preventiva de suplente, fazendo parte integrante da Portaria nº 10.754, de 10 de janeiro 2024.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.219/2025 =
de 17 de janeiro de 2025.

Designa Gestora Municipal de Política de Equidade Racial.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Sra. Luciana Aparecida Lucinio** como Gestora Municipal da Política de Equidade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.775, de 18 de janeiro de 2024.

Bariri, 17 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.220/2025 =
de 17 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **20 de janeiro de 2025**, do emprego efetivo de Agente Escolar, a **Sra. Beatriz Ocon Ferreira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.221/2025 =
de 17 de janeiro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Edvaldo Argemiro Ambrósio** para exercer a função de **Gestor** das Atas de Registro de Preços e Contratos de Licitação abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo eles:

Ata de Registro de Preço nº 18/2024, Pregão Presencial nº 59/2023 - P.A. nº 86.725/2023, Objeto: Manutenção de Ar Condicionado;

Ata de Registro de Preço nº 127/2024, Pregão Eletrônico nº 30/2024 - P.A. nº 38.130/2024, Objeto: Tiras Reagentes;

Contrato nº 91/2024, Pregão Eletrônico nº 58/2024 - P.A. nº 65.896/2024, Objeto: Locação de Concentradores de Oxigênio;

Contrato nº 65/2021, Pregão Presencial nº 51/2021 - P.A. nº 58.063/2021, Objeto: Recarga de Oxigênio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bariri, 17 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.222/2025 =

de 17 de janeiro de 2025.

Designa Gestor de Licitação.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Sra. Ana Paula Rodrigues de Arruda Falcão** para exercer a função de **Gestora** das Atas de Registro de Preços e Contratos de Licitação abaixo relacionados, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento, sendo eles:

Ata de Registro de Preço nº 27/2024, Pregão Eletrônico nº 12/2024 - P.A. nº 19.435/2024, Objeto: Kit Lanche;

Ata de Registro de Preço nº 30/2024, Pregão Eletrônico nº 17/2024 - P.A. nº 28.755/2024, Objeto: Nebulização dengue;

Ata de Registro de Preço nº 34/2024, Pregão Eletrônico nº 20/2024 - P.A. nº 29.072/2024, Objeto: Exames Cateterismo;

Ata de Registro de Preço nº 37/2024, Pregão Eletrônico nº 21/2024 - P.A. nº 28.763/2024, Objeto: Teste Rápido COVID;

Ata de Registro de Preço nº 47/2024 e 48/2024, Pregão Eletrônico nº 35/2024 - P.A. nº 47.307/2024, Objeto: Exames Endoscópicos;

Ata de Registro de Preço nº 49/2024, Pregão Eletrônico nº 34/2024 - P.A. nº 46.978/2024, Objeto: Exames Cardiológicos;

Contrato nº 40/2024, Pregão Eletrônico nº 11/2024 - P.A. nº 18.288/2024, Objeto: Consultas especializadas;

Contrato nº 70/2024, Pregão Eletrônico nº 41/2024 - P.A. nº 65.341/2024, Objeto: Coleta de Lixo da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bariri, 17 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

de dar continuidade à lista de classificação.

JISLAINE SANTOS DE OLIVEIRA CAMARGO (07ª

classificada) - RG.: XX.003.769-5

Bariri, 20 de janeiro de 2025.

Airton Luis Pegoraro

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Bariri

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2021**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público 001/2021 - **Enfermeiro Padrão**, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para assumir a vaga mencionada, em caráter **TEMPORÁRIO**. O não comparecimento implicará na desistência da vaga em questão e nos dará pleno direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 20d2-efb3-d869-6aa1-f5



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1824, ano XX, veiculado em 20 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 20/01/2025 às 16:29:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/20d2-efb3-d869-6aa1-f5>